



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ— CNPJ 77.881.449/0 01-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA- PARANÁ

INDICAÇÃO nº 134/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o Egrégio Plenário, indica ao Poder Executivo a realização de estudos e o posterior envio de Projeto de Lei a esta Casa, visando à **redução da taxa de iluminação pública (CIP/COSIP)** no município.

J U S T I F I C A T I V A: A presente proposição nasce de um cenário altamente positivo para o nosso município: a modernização da iluminação pública, com a implantação das lâmpadas de tecnologia LED, trouxe uma economia significativa e comprovada aos cofres públicos de Santa Helena.

Diante dessa expressiva redução de custos operacionais e de consumo, entendemos que é justo que essa economia retorne para a população. A redução da taxa de iluminação pública representa muito mais do que um simples alívio financeiro é uma forma de reconhecer que a eficiência na gestão pública deve refletir diretamente na qualidade de vida das pessoas. Estamos falando de dinheiro que faz diferença real no orçamento das famílias santa-helenenses, especialmente em tempos em que cada economia conta. É o que indica.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026

Mauricio Luiz Weirich
Vereador

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	